DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021 | Ano I | Edição nº 22 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 44/2021
Dispensa nº 21/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO COM PLATAFORMA DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA INSTALADAS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI - ME, CNPJ. 30.629.826/0001-85 no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Santa Clara d'Oeste, 01 de setembro de 2021. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 041/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Mapscam Monitoramento em Nuvem Eireli - ME

Assinatura: 01/09/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento com plataforma de armazenamento de imagens de câmeras de vigilância instaladas em diversos locais do município

Valor: R$ 17.400,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 44/21 – Dispensa de Licitação: 21/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/21
PROCESSO N° 40/21

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE PÚBLICA Proposta N. 12273.428000/1200-02 - Ministério da Saúde.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME CNPJ Nº 17.440.078/0001-20 vencedor dos itens 01, 07; à empresa W S QUEIROZ INFORMÁTICA - ME CNPJ Nº 15.244.105/0001-63 vencedor do item 03; à empresa E. M. MARQUES INFORMÁTICA - EPP CNPJ Nº 13.641.651/0001-02 vencedor dos itens 02, 06; à empresa HCR COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ Nº 28.532.722/0001-06 vencedor do item 05; à empresa CEDRO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 36.280.156/0001-10 vencedor do item 08; à empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ N° 04.470.103/0001-76 vencedor do item 04.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 033/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Elimari Comercial Escolar Ltda - ME

Assinatura: 01/09/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes para a saúde pública do município de santa clara d'oeste - Proposta N. 12273.428000/1200-02 - Ministério da Saúde

Valor: R$ 1.878,75-

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 40/21 – Pregão Presencial: 12/21

Contrato nº: 034/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: W S Queiroz Informatica - ME

Assinatura: 01/09/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes para a saúde pública do município de santa clara d'oeste -

Proposta N. 12273.428000/1200-02 - Ministério da Saúde

Valor: R$ 6.339,60

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 40/21 – Pregão Presencial: 12/21

Contrato nº: 035/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: E. M. Marques Informática - EPP

Assinatura: 01/09/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes para a saúde pública do município de santa clara d'oeste - Proposta N. 12273.428000/1200-02 - Ministério da Saúde

Valor: R$ 3.787,30

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 40/21 – Pregão Presencial: 12/21

Contrato nº: 036/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: HCR Comercial Eireli

Assinatura: 01/09/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes para a saúde pública do município de santa clara d'oeste - Proposta N. 12273.428000/1200-02 - Ministério da Saúde

Valor: R$ 5.290,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 40/21 – Pregão Presencial: 12/21

Contrato nº: 037/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Cedro Comercio de Produtos e Equipamentos Medicos Ltda - ME

Assinatura: 01/09/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes para a saúde pública do município de santa clara d'oeste - Proposta N. 12273.428000/1200-02 - Ministério da Saúde

Valor: R$ 6.000,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 40/21 – Pregão Presencial: 12/21

Contrato nº: 038/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Biotecno Industria e Comercio Ltda

Assinatura: 01/09/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes para a saúde pública do município de santa clara d'oeste - Proposta N. 12273.428000/1200-02 - Ministério da Saúde

Valor: R$ 8.800,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 40/21 – Pregão Presencial: 12/21

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal José Basílio de Faria, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 06/21, e ADJUDICA o item 01 a empresa ANDERSON RODRIGUES 38473142896 CNPJ Nº 40.415.897/0001-39, para a Contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a restauração dos Tucunarés e do Marco Zero do município e também a aquisição de Monumentos e Estátuas para o município de Santa Clara d'Oeste, referente ao Convite nº 07/21 – Processo nº 43/21.

Santa Clara D'Oeste, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 040/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Anderson Rodrigues 38473182896

Assinatura: 01/09/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro para manutenção do cemitério municipal e manutenção predial preventiva e corretiva das repartições públicas do município de santa clara d'oeste

Valor: R$ 60.000,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 43/21 – Convite: 07/21

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal José Basílio de Faria, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 06/21, e ADJUDICA pelo critério menor preço global por item, o item 01 a empresa ISATON ATELIER LTDA CNPJ Nº

03.067.059/0001-95; o item 02 a empresa VIEIRA ATELIE E COMERCIO DE VASOS E FLORES LTDA CNPJ Nº 42.768.913/0001-00, para a Contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a restauração dos Tucunarés e do Marco Zero do município e também a aquisição de Monumentos e Estátuas para o município de Santa Clara d'Oeste, referente ao Convite nº 06/21 – Processo nº 42/21.

Santa Clara D'Oeste, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 039/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Vieira Atelie e Comercio de Vasos e Flores Ltda

Assinatura: 01/09/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a restauração dos tucunarés e do marco zero do município e também a aquisição de monumentos e estátuas para o município de santa clara d'oeste

Valor: R$ 70.410,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 42/21 – Convite: 06/21

Contrato nº: 042/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Isaton Atelier Ltda

Assinatura: 01/09/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a restauração dos tucunarés e do marco zero do município e também a aquisição de monumentos e estátuas para o município de santa clara d'oeste

Valor: R$ 51.753,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 42/21 – Convite: 06/21

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA ZILDA MARTINS DE ANDRADE & CIA LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa ZILDA MARTINS DE ANDRADE & CIA LTDA, CNPJ (MF) 14.411.917/0001-93, com sede em Três Fronteiras, SP, na Rua Altino de Queiroz, 357, Centro, CEP 15.700-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 21 de fevereiro de 2020, objeto da Tomada de Preço nº 01/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 40/20, Tomada de Preço nº 01/10, Processo nº 07/20, destinado Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de revitalização de canteiros centrais das Avenidas Giocondo Giovani Gazotto, Antônio Pacheco Sobrinho e Antônio Sindeaux e Antônio Bocalan, para prorrogar seu vencimento da vigência contratual por mais 01 (um) mês, tendo em vista que a terceira medição não foi efetuada o seu pagamento, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 16 de agosto de 2021.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

ZILDA MARTINS DE ANDRADE & CIA LTDA

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CONSTRUTORA GOMES LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA GOMES LTDA, CNPJ (MF) 08.602.663/0001-98, com sede em Água Clara, MS, na Rua Filinto Luís Ottoni, 56, Centro, CEP.: 79.680-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 26 de junho de 2020, objeto da Tomada de Preço nº 06/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 67/20, Tomada de Preço nº 06/20, Processo nº 38/20, destinado a Contratação de empresa com fornecimento

de material e mão de obra para a execução de obras de infraestrutura urbana em vias do município (Loteamento Vila Belmiro), para constar um aditivo de R$ 76.349,60 (setenta e seis mil trezentos quarenta nove reais e sessenta centavos), do valor inicial do contrato, referente a 71,06 m3 de base de concreto com fck de 20MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões, e 71,06 m3 de execução de perfil extrusado no local, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GOMES LTDA

Contratada

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -

Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste

ADM: 2021-2024

pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA - ATENDIMENTO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

JOSÉ BASLÍO DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em aproveitamento da lista de classificação do concurso público nº 01/2019 CONVOCA**,** o candidato habilitado, a comparecer na Divisão de Pessoal desta prefeitura, para anuência de contrato temporário de trabalho de excepcional interesse público, conforme art.133 §1º, I da Lei Complementar 1047/2010

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia sem autenticação);
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
d) Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação);
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação), se do sexo masculino;
g) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
h) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação)
j) Comprovante de Escolaridade e/ou Histórico Escolar equivalente ao exigido para o CARGO (original e cópia sem autenticação);
k) Duas fotos 3x4;
l) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
m) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
n) Declaração de que não ocupa cargo público remunerado ou, se ocupar, descrever o órgão, ente administrativo, cargo e jornada de trabalho referentes.
o) Comprovante de residência (copia sem autenticação)

CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS:
MOTORISTA

Nome	RG	Class	Data p/ comparecimento nos dias	Horário
JOSÈ ROBERTO SAFRE	21.727.531-X	11º	06/09/21 à 08/09/21	7 h às 11h e das 13h as 16h

O candidato terá o prazo até 08/09/2021, para manifestar interesse em sua contratação, sob pena de declaração de desistência, podendo a este órgão público convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Santa Clara ´d Oeste, 01 de setembro de 2021

JOSÉ BASILÍO DE FARIA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
Chefe de Divisão de Pessoal